



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nova Iguaçu

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo nº 1486/2024 - Baseado nos pareceres da ACI e da Procuradoria, homologo a dispensa de licitação na forma do art. 75, II da Lei nº 14.133/21, para a contratação de empresa especializada no fornecimento e na instalação de equipamentos de ar-condicionados, tipo split, assim discriminados: 07 (sete) aparelhos de ar-condicionado de 12.000 (doze mil) BTUs/H, 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado de 18.000 (dezoito mil) BTUs/H e 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado de 24.000 (vinte e quatro mil) BTUs/H, com fornecimento de todo material necessário para a instalação a ser realizada no prédio anexo à sede da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, conforme Termo de Referência;, adjudicando os objetos à RIO LASTEF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA., no valor global de R\$ 57.127,00 (cinquenta e sete mil, cento e vinte e sete reais).

Em, 13 de fevereiro de 2025.

MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu